



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ**  
Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

## ADJUDICAÇÃO

Folha 453  
Rubrica

O Pregoeiro do Município de Choró, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a proposta do licitante: **QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Avenida I, N° 57, sala 511, Conjunto Jereissati I, Maracanaú - Ceará, CEP: 61.900-410, inscrita no CNPJ sob o n° 11.453.228/0001-53 e Inscrição Estadual 06.637197-0, representada pelo(a) Sr(ª). **LUIS GONZAGA CORDULINO JUNIOR** (Titular), inscrito(a) no CPF sob o N° 043.934.843-98, vencedora dos Itens/Lotes:

ITEM	DESC.	V.UNIT.	V.GLOBAL
0001	Locação de 01 (Um), Veiculo - tipo SUV, ano não inferior a 2021, cabine dupla, motor a gasolina 4x2, motor com no mínimo 135cv de potência com ar condicionado, direção hidráulica, Airbag, freios ABS, vidros e retrovisores elétricos, 04 portas, capacidade mínima de 5 passageiros, ara realizar viagens na sede e intermunicipal a disposição da Câmara Municipal de Choró – CE, de segunda a sexta(com quilometragem livre/combustível e motorista por conta da contratante).	R\$ <b>5.870,00</b>	R\$ <b>70.440,00</b>

Ademais, atestamos que a referida empresa atendeu a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à habilitação, vem, nos autos do processo do Pregão Presencial n° 004/2023-CMC, cujo objeto Locação de 01 (Um), Veiculo - tipo SUV, ano não inferior a 2021, cabine dupla, motor a gasolina 4x2, motor com no mínimo 135cv de potência com ar condicionado, direção hidráulica, Airbag, freios ABS, vidros e retrovisores elétricos, 04 portas, capacidade mínima de 5 passageiros, ara realizar viagens na sede e intermunicipal a disposição da Câmara Municipal de Choró – CE, de segunda a sexta(com quilometragem livre/combustível e motorista por conta da contratante, declara-la como vencedora do Pregão Presencial, tudo de acordo com os documentos e Proposta de Preços e da ata do Pregão Presencial, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Choró - CE, em 01 de março de 2023.

*Messias Pereira de Souza*  
**Messias Pereira de Souza**  
Pregoeiro